



PEDIDO INTERNO

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

PARA: Setor de Compras

ASSUNTO: Aquisição de prestação de serviço de abrigamento e acolhimento para 02 usuários da secretaria de desenvolvimento social para o período de 18 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

Vimos por meio deste, solicitar a aquisição, através de dispensa de licitação Aquisição de prestação de serviço de abrigamento e acolhimento para 02 usuários da secretaria de desenvolvimento social para o período de 18 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a urgente necessidade de abrigamento de 02 usuários da secretaria de desenvolvimento social, os quais são portadores de deficiência e encontram-se em situação de vulnerabilidade social, cujo vínculos familiares encontram-se rompidos/frágeis, pedimos a aquisição emergencial de prestação de serviço de empresa especializada prestação de serviço de acolhimento e abrigamento de pessoas especiais.

A clínica renascer de razão social Antônio Rodrigues Cerutti, cobrará o valor mensal de R\$ 7.268,00 usuário institucionalizado. Os 02 usuários encaminhados pelo município possuem benefício previdenciário de um salário mínimo cada, sendo assim, o SR IVO MARKUS contribuirá com 70% do seu salário mínimo para sua institucionalização conforme prevê o estatuto do idoso, já o SR GILBERTO ANTONIO MARKUS contribuirá com 100% do seu salário mínimo para sua institucionalização, também a família dos usuários mencionados contribuirá com 01 salário mínimo para institucionalização dos usuários mencionados (meio salário para cada usuário mencionado) deixando assim o restante de R\$ 5.150,00 mensais por usuário para o Município de Três de Maio, totalizando a importância mensal de R\$ 10.300,00.

Autorizo

08/02/2024

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

1471-2150-0669.01-339039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rafael Hortêncio dos Santos

Rafael

Bertiê Adriel König
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
de Três de Maio

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria de Desenvolvimento Social

PARA Setor de Compras

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviço de abrigamento e acolhimento para 02 usuários da secretaria de desenvolvimento social para o período de 18 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de prestação de serviço de abrigamento e acolhimento para 02 usuários da secretaria de desenvolvimento social para o período de 18 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a urgente necessidade de abrigamento de 02 usuários da secretaria de desenvolvimento social, os quais são portadores de deficiência e encontram-se em situação de vulnerabilidade social, cujo vínculos familiares encontram-se rompidos/frágeis, pedimos a aquisição emergencial de prestação de serviço de empresa especializada prestação de serviço de acolhimento e abrigamento de pessoas especiais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida, pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de prestação de serviço de empresa especializada prestação de serviço de acolhimento e abrigamento de pessoas portadoras de deficiência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objeto a aquisição de prestação de serviço de empresa especializada prestação de serviço de acolhimento e abrigamento de pessoas portadoras de deficiência para o período de 18 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços será realizada no período de 18 de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.



8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, após recebimento da nota fiscal da empresa prestadora de serviço.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Devido a não termos êxito na procura de outros lares com vagas disponíveis para esses 02 usuários em questão, devido a suas condições especiais que exigem maiores cuidados e devido a urgência do abrigo, optou-se por esse lar tendo em vista que foi o único lar que se prontificou em recebê-los. Devido a situação urgente, conforme disposto no inciso VIII do artigo 75 da lei 14133, pedimos dispensa de licitação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para prestação de serviço almejada, pelo período mencionado terá o valor total de R\$ 21.100,46 para o período mencionado, deixando assim um total de 7.268 mensal por usuário institucionalizado. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 1471-2150-0669.01-339039 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Três de Maio, 08 de fevereiro de 2024.


Bertie Adriel König
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
de Três de Maio

Palmeir Norteman dos Santos